



PODER EXECUTIVO DE URUTAI GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2024

O **GESTOR MUNICIPAL**, ANTONIO VAZ EDUARDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a presente contratação se enquadra nas hipóteses legais de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/21 e que consta no referido processo a comprovação de compatibilidade da presente contratação com a LOA e o PPA;

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO ADQUIRIR/RENOVAR O SEGURO FROTA VEICULAR PARA OS VEÍCULOS RENAULT KWID ZEN 1.0 FLEX 12V, ANO/MODELO: 2019/2020, PLACA: RBM5I12, CHASSI: 93YRBB002LJ126114 e RENAULT KWID ZEN 1.0 FLEX 12V, ANO/MODELO: 2019/2020, PLACA: RBM5I02, CHASSI: 93YRBB008LJ126117, PARA ATENDER AS REAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação do objeto em questão da escolha do contratado e justificativa do preço.

CONSIDERANDO a nota de Dotação Orçamentária da(s) unidade(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associados ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
44	4	3	4	122	58	278	3.3.90.39	100	Municipal	13.416,46

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II, para o(s) fornecedor(es):

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.074.175 /0001-38, estabelecida no endereço AV DAS NACOES UNIDAS, ANDAR 17 AO 21 ALA A, 14261, VILA GERTRUDES, 04.794-000, SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - SP.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	SEGURO FROTA VEICULAR KWID ZEN 1.0 FLEX 12V		2,00	U	6.708,23	950,44
TOTAL VENCEDOR						1.900,88

Art. 2º - O valor global da presente contratação perfaz o valor de **R\$ 1.900,88 (um mil e novecentos reais e oitenta e oito centavos)**.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO DE URUTAI GO de URUTAÍ-GO, aos 29/02/2024.

ANTONIO VAZ EDUARDO
GESTOR MUNICIPAL